

CENTRO DE INST.E ADEST.ALMIRANTE NEWTON BRAGA

DFD - Documento de Formalização de Demanda 7/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
7/2026	772100-CENTRO DE INST.E ADEST.ALMIRANTE NEWTON BRAGA	MARCO ANTONIO FERREIRA DA COSTA	14/05/2026 10:21 (v 0.8)

Status
ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	52/2026	63487.000612/2026-44

1. Definição do Objeto

1.1. Aquisição de refrigerador doméstico e bebedouro industrial inox de coluna.

2. Justificativa da Necessidade

2.1. O objeto desta Dispensa Eletrônica tem por finalidade atender à demanda do Centro de Instrução e Adestramento, garantindo condições adequadas para o armazenamento, conservação e disponibilização de alimentos, bebidas e água potável aos Oficiais-Alunos.

2.2. A aquisição de 01 (um) refrigerador (item 1) faz-se necessária para assegurar a correta conservação de alimentos e bebidas, preservando sua qualidade e adequação para consumo. Paralelamente, a aquisição de 01 (um) bebedouro industrial (item 2) justifica-se pela necessidade de fornecimento contínuo de água potável de qualidade, garantindo condições adequadas de hidratação, saúde e bem-estar durante o desempenho das atividades acadêmicas e operacionais.

2.3. Dessa forma, a presente contratação visa suprir a demanda existente, melhorar as condições de atendimento aos usuários e assegurar a disponibilidade de recursos essenciais em conformidade com padrões adequados de qualidade, higiene e conservação.

3. Descrição dos Itens

3.1. Aquisição de refrigerador e bebedouro industrial inox de coluna, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QUANT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)

1	Refrigerador Doméstico - Capacidade mínima: 462 L; - Voltagem: 110 V; - Cor: Branca; - Capacidade Mínima do Freezer: 106 Litros; - Tipo: Vertical; - Consumo aproximado de energia: 45.9 Kwh - Eficiência energética: A+++ - Garantia do Fornecedor: 12 meses - Localização do freezer: parte superior - Números de portas: 2 - Painel eletrônico: Externo tipo touch - Plugue e tomada: 10A - Porta ovos: sim - Prateleiras removíveis: sim - Tipo de degelo: Frost-free	296262	UN	1	3.583,23	3.583,23
2	<p>Bebedouro Industrial de Coluna</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade mínima de reservatório: 25 litros; • Tipo: coluna; • Alimentação elétrica: 127 V; • Estrutura confeccionada em material resistente à corrosão, preferencialmente em aço inox; • Reservatório interno apropriado para armazenamento de água potável; • Sistema de refrigeração com gás ecológico em conformidade com as normas ambientais vigentes; • Isolamento térmico adequado ao equipamento; • Pés com regulagem de altura; • Termostato ou sistema de controle de temperatura; • Duas saídas de água, sendo uma natural e uma gelada; • Aparador/coletor de água removível ou com sistema de drenagem; • Tomada no padrão ABNT vigente; • Equipamento destinado a uso interno; • Dimensões compatíveis com instalação em ambiente interno corporativo; • Garantia mínima do fabricante /fornecedor: 12 meses; • Assistência técnica autorizada ou representante técnico no município do Rio de Janeiro/RJ ou região metropolitana; • O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de funcionamento, acompanhado de manual de instruções em português. <p>Observação: Serão aceitos equipamentos com características técnicas equivalentes ou superiores, desde que atendam às necessidades de desempenho, segurança e funcionalidade da Administração.</p>	610437	UN	1	1.417,72	1.417,72

4. Valor Total Estimado

4.1. R\$ 5.000,95 (cinco mil reais e noventa e cinco centavos).

5. Condições Gerais

5.1. Após o aceite da Nota de Empenho pela contratada, o refrigerador e o bebedouro industrial deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, sendo a contratada responsável por todos os custos relativos ao transporte e frete;

5.2. O material será recebido provisoriamente pela contratante no momento da entrega, exclusivamente para fins de conferência e posterior verificação de sua conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;

5.3. Constatada qualquer desconformidade em relação às especificações do Termo de Referência ou a existência de defeitos ou avarias, o objeto deverá ser substituído pela contratada no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da comunicação formal da contratante;

5.4. O recebimento definitivo do material ocorrerá após a verificação da plena conformidade do objeto com as especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

5.5. O refrigerador e o bebedouro industrial deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo aceita a entrega de equipamentos reconicionados, remanufaturados ou usados.

5.6. O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, fornecida pelo fabricante, com assistência técnica autorizada disponível no Rio de Janeiro.

5.7. A entrega dos materiais serão realizadas no seguinte endereço: Centro de Instrução e Adestramento Almirante Newton Braga – CIANB, situado no interior da Base de Abastecimento da Marinha do Rio de Janeiro (BAMRJ), Av. Brasil nº 10.500, Olaria, Rio de Janeiro /RJ, CEP 21012-350. A entrega deverá ser previamente agendada por meio dos telefones (21) 2101-0969, ou pelo e-mail: cianb.secom@marinha.mil.br

6. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDRE CUENTRO DA SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 13/05/2026 às 15:35:37.

DIEGO NASCIMENTO DE JESUS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 13/05/2026 às 15:39:36.

ALEX TAVARES DA SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 14/05/2026 às 10:21:27.